


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Ana Costa Teixeira

EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Ana Costa Teixeira, no município de Itapipoca, INEP/Censo nº 23264888, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 6667795/2018 | PARECER Nº 0800/2018 | APROVADO EM: 18.10.2018

I – RELATÓRIO

Jhonata Paixão Tabosa, diretor da Escola de Ensino Médio Ana Costa Teixeira, instituição sediada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 6667795/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede , com sede na Rodovia CE 085, Km 1,2, entrada de Bela Vista, s/n, Distrito de Cruxati, CEP: 62.500-000, em Itapipoca, com INEP/Censo Escolar nº 23264888.

Responde pela direção o Professor Jhonata Paixão Tabosa, licenciado em Matemática e especialista em Gestão Escolar com ênfase em Supervisão, com Registro nº 2/55. O secretário escolar é Francisco Wescley Magalhães Cacau, Registro nº 141.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 (vinte e dois) professores; destes dezenove são habilitados (86%).

O Regimento Escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.921 títulos para um total de 576 alunos matriculados, revelando uma proporção de 6% títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0800/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0728/2018, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Ana Costa Teixeira, no município de Itapiopoca, ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSE LINHARES PONTE
Presidente do CEE